

do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde essa data, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

14 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, MGEN.

312078901

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 2094/2019

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar das especialidades abaixo mencionadas, tenham o posto de Alferes e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde as datas abaixo indicadas, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 221.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março.

Quadro de Oficiais ENGAER (desde 8 de janeiro de 2019)

Alferes, o:

ALFG ENGAER 138264-A, Gonçalo Ferreira Gameiro — DEP

Quadro de Oficiais ADMAER (desde 8 de janeiro de 2019)

Alferes, os:

ALFG ADMAER 138259-E, Daniela Filipa Gomes da Costa (*) — BA1

ALFG ADMAER 138250-A, Rita Maria Mata Constantino — SAF

ALFG ADMAER 138256-L, Daniel Felipe Machado Santos — DFFA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2017.

3 — Nos termos do artigo 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, a oficial indicada com (*) passa a preencher vaga em aberto no respetivo Quadro Especial, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do CEMFA n.º 32/2018, de 20 de junho.

4 — Nos termos do artigo 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro os restantes oficiais passam a preencher vaga em aberto no respetivo Quadro Especial, transferida transitoriamente ao abrigo do previsto no Despacho do CEMFA n.º 32/2018, de 20 de junho.

5 — São colocados nas respetivas listas de antiguidade, pela ordem indicada.

6 — Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

24 de janeiro de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em suplência, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

312043106

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Declaração de Retificação n.º 187/2019

Uma vez que o Aviso n.º 1838/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019, saiu com algumas incorreções, procede-se neste momento à sua retificação. Assim:

Onde se lê:

«Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Júri A

Presidente — Juíza Conselheira Maria Benedita Malaquias Pires Urbano

Ana Nunes de Almeida — Investigadora Coordenadora
Ana Patrícia Silva Souto Lourenço Hilário — Doutorada
Ana Sofia Ribeiro dos Santos — Doutorada
Cristina Isabel de Oliveira Nunes — Doutoranda
Patrícia Andrea Rodrigues André — Doutoranda
Ana Carla Teles Duarte Palma — Juíza Desembargadora
Maria Cristina Flora Santos — Juíza Desembargadora
Marta Cação Rodrigues Cavaleira — Juíza Desembargadora
Pedro Nuno Pinto Vergueiro — Juiz Desembargador
Ana Cristina Gomes Carvalho — Juíza de Direito

Júri B

Presidente — Juíza Conselheira Isabel Cristina Mota Marques da Silva

José Soares da Silva Neves — Doutorando

Luís Carlos Pinto Gouveia — Doutorando

Sónia Piedade Apolinário Ribeiro Gomes — Doutoranda

Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela — Juíza Desembargadora

Hélia Maria Correia Gameiro Silva — Juíza Desembargadora

Ana Cristina Sá Lameira — Juíza de Direito

Anabela Cardoso da Cruz Boavida Marques — Procuradora da República

Orlando da Conceição Machado — Procurador da República

Júri C

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Paulo José Rodrigues Antunes

Diana Dias de Carvalho — Doutoranda

Raquel Teresa Araújo Sequeira Alves do Rego — Doutorada

Susana Alexandra Lopes da Costa Santos — Doutorada

Jorge Alexandre Trindade Cardoso Cortês — Juiz Desembargador

Alda Maria Alves Nunes — Juíza de Direito

Susana Maria Reis Moniz Barreto — Juíza de Direito

Maria Adelaide Moreira Morais — Procuradora da República [...]

deve ler-se:

«Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Júri A

Presidente — Juíza Conselheira Maria Benedita Malaquias Pires Urbano

Ana Nunes de Almeida — Investigadora Coordenadora

Ana Patrícia Silva Souto Lourenço Hilário — Doutorada

Ana Sofia Ribeiro dos Santos — Doutorada

Cristina Isabel de Oliveira Nunes — Doutoranda

Patrícia Andrea Rodrigues André — Doutoranda

Ana Carla Teles Duarte Palma — Juíza Desembargadora

Maria Cristina Flora Santos — Juíza Desembargadora

Marta Cação Rodrigues Cavaleira — Juíza Desembargadora

Pedro Nuno Pinto Vergueiro — Juiz Desembargador

Orlando da Conceição Machado — Procurador da República

Júri B

Presidente — Juíza Conselheira Isabel Cristina Mota Marques da Silva

José Soares da Silva Neves — Doutorando

Luís Carlos Pinto Gouveia — Doutorando

Sónia Piedade Apolinário Ribeiro Gomes — Doutoranda

Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela — Juíza Desembargadora

Hélia Maria Correia Gameiro Silva — Juíza Desembargadora

Ana Cristina Sá Lameira — Juíza de Direito

Anabela Cardoso da Cruz Boavida Marques — Procuradora da República

Júri C

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Paulo José Rodrigues Antunes

Diana Dias de Carvalho — Doutoranda

Raquel Teresa Araújo Sequeira Alves do Rego — Doutorada

Susana Alexandra Lopes da Costa Santos — Doutorada

Alda Maria Alves Nunes — Juíza de Direito

Susana Maria Reis Moniz Barreto — Juíza de Direito

Maria Adelaide Moreira Morais — Procuradora da República [...].»

Onde se lê:

«Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Júri A

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria Teresa Samuel Naia

Rui Guerra da Fonseca — Professor Universitário
Luís Cândido de Carvalho Monterroso Miguéis Garcia — Juiz Desembargador

Paula Cristina Oliveira Lopes Ferreira Loureiro — Juíza Desembargadora

Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David — Juíza Desembargadora

Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu — Juíza de Direito
Manuel Cardoso Joaquim — Procurador da República [...]

Júri C

Presidente — Juiz Conselheiro José Francisco Fonseca da Paz
Paula Rosado Pereira — Professora Universitária e Advogada
Cláudia Sofia Martins Henriques de Almeida — Juíza Desembargadora

Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa — Juíza Desembargadora

Luís Cândido de Carvalho Migueis Garcia — Juiz Desembargador

Ricardo Oliveira Sousa — Juiz Desembargador
Luís António da Cunha Sottomayor Felgueiras — Procurador da República [...].»

deve ler-se:

«Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Júri A

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria Teresa Samuel Naia

Rui Guerra da Fonseca — Professor Universitário
Paula Cristina Oliveira Lopes Ferreira Loureiro — Juíza Desembargadora

Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David — Juíza Desembargadora

Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu — Juíza Desembargadora

Manuel Cardoso Joaquim — Procurador da República [...]

Júri C

Presidente — Juiz Conselheiro José Francisco Fonseca da Paz
Paula Rosado Pereira — Professora Universitária e Advogada
Cláudia Sofia Martins Henriques de Almeida — Juíza Desembargadora

Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa — Juíza Desembargadora

Luís Cândido de Carvalho Miguéis Garcia — Juiz Desembargador
Ricardo Oliveira Sousa — Juiz Desembargador

Luís António da Cunha Sottomayor Felgueiras — Procurador da República [...].»

5 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*

312043285

ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa
do Consumidor

Despacho n.º 2095/2019

Considerando que:

a) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida à técnica superior da Direção-Geral do Consumidor, Susana Alexandre

Ferreira Pereira de Campos Esmeriz, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau e que a mesma solicitou a sua renovação;

b) A Direção-Geral do Consumidor nada tem a opor à renovação solicitada.

Determino o seguinte:

Ao abrigo das competências delegadas pela alínea b) do ponto 10.1. do Despacho n.º 10724/2018, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, autorizo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89G/98, de 13 de abril, e do parecer da Secretaria-Geral da Economia, constante da Informação n.º DSGRH/127/2019/SG, de 04-02-2019, para os quais se remete e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a renovação da licença especial, concedida à técnica superior Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

14 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, *João Veloso da Silva Torres*.

312082295

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 2096/2019

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — A cessação de funções do licenciado Vítor José Serra Azenha Ferreira, a seu pedido, no cargo de Inspetor Diretor da Unidade Regional do Norte, cuja comissão de serviço foi renovada através do Despacho n.º 10979/2018, de 16 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 227/2018, de 26 de novembro.

2 — A cessação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 11 de fevereiro.

3 — Tendo em consideração a vacatura do cargo, designo, em regime de substituição, o licenciado Paulo António de Jesus Torres, para desempenhar o cargo de Inspetor Diretor da Unidade Regional do Norte.

4 — O nomeado exercerá as funções provisoriamente e em acumulação com o desempenho das funções de Inspetor Chefe da Unidade Operacional IV da Unidade Regional do Centro, para o qual foi nomeado por Despacho n.º 1461/2018, de 5 de janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 29, de 9 de fevereiro, sendo aplicado ao mesmo o estatuto remuneratório correspondente ao cargo de inspetor diretor.

5 — O designado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6 — A designação a que se refere o n.º 3, produz efeitos a partir do dia 12 de fevereiro.

11 de janeiro de 2019. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Paulo António de Jesus Torres

Data de Nascimento: 07 de setembro de 1972

Naturalidade: Cantanhede

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica — Ramo de Telecomunicações, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Experiência profissional:

Inspetor Adjunto Principal da IGAE — Inspeção-Geral das Atividades Económicas, exercendo funções no setor da Segurança e Ambiente da Direção Regional do Centro (2002-2005);

Inspetor Adjunto Principal da ASAE — Autoridade Segurança Alimentar e Económica, exercendo funções no setor da Segurança e Ambiente da Unidade Regional do Centro (2006-2007);